

Anexo IV

Metas Fiscais

IV.7 – Avaliação Atuarial do Sistema de Pensões Militares das Forças Armadas

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL- SG
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL – SEORI
Esplanada dos Ministérios - Bloco “Q” – 1º andar
CEP: 70049-900 Brasília - DF
Telefone: (61) 3312-8594 Endereço eletrônico: seori@defesa.gov.br

CUSTOS CONSTITUCIONAIS COM OS PROVENTOS DOS MILITARES INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS

Considerações metodológicas

Para a estimativa dos custos constitucionais dos militares inativos das Forças Armadas para o PLDO 2015, foi considerada a evolução do efetivo e das despesas de 2009 a 2013.

Por não ser possível definir-se quantos militares da ativa poderão ser transferidos para a reserva remunerada ou reformados em 2014 e 2015 repetiu-se o efetivo de 2013. Os valores da despesa de 2014 e 2015 foram calculados aplicando-se os percentuais de reajuste concedidos pela Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012.

Estimativa do Custo Constitucional

Ano	Efetivo	Despesa Executada
2009	145.650	11.877.950.155,57
2010	146.731	13.302.064.133,71
2011	146.934	13.908.177.429,58
2012	148.332	14.146.081.044,02
2013	148.655	15.246.992.087,76
2014*	148.655	16.640.567.164,58
2015*	148.655	18.159.850.946,71

Fonte: SIAFI de 2009 a 2013 (despesa executada, excluídas as despesas de sentenças judiciais e de exercícios anteriores).

Efetivos anuais de 2009 a 2013 (mês de dezembro) os informados ao MPOG.

(*) Dados estimados.